



PORTARIA Nº 1952/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial referente ao **Processo nº 0003777-97.2021.8.03.0001** e contido no documento **Nº 3973513/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33 da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE D-40HS – 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	00416967	BENEDITO CARDOSO DA COSTA	D/15	D/16	12/07/2016

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 59494235. Cód. CRC: C1F80E9
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 11/11/2021 15:51,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

